



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

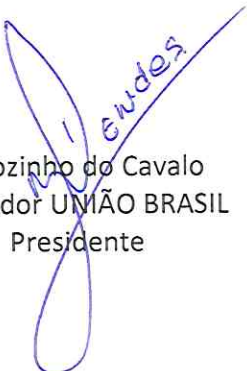
## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### INFORMATIVO Nº 002/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 004/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua William Fernando Mendes Francischini, antiga Rua sem nome; autoria do Vereador Prof. Colle.
- Projeto de Lei nº 013/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Fernando Modeste Montejane, antiga Rua sem nome; autoria do Vereador Prof. Colle.

Embu Guaçu, 08 de abril de 2025.

  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador UNIÃO BRASIL  
Presidente